



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Abril de 2007 - ANO - VI. Nº 186 - Pág. 1.700 à 1.707

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 1804, DE 23 DE ABRIL DE 2007. *Concede ao Excelentíssimo Senhor Governador CID FERREIRA GOMES, o Título de Cidadão Caucaense.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** É concedido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, CID FERREIRA GOMES, brasileiro, natural do Município de Sobral-CE, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 23 DE ABRIL DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO

DECRETO Nº 175 DE 27 DE ABRIL DE 2007. *DETERMINA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 2007.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** que o feriado de 1º de Maio de 2007, incidiu em uma terça-feira; **CONSIDERANDO** que cumpre aos poderes públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho Religioso, Cívico ou Patriótico, bem como apoiar as comemorações de datas festivas, **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de Abril de 2007, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** O disposto no "caput" do artigo 1º não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal/municipalizada, em regime de plantão. **Parágrafo Único** - Fica a critério da diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinar ponto facultativo ou não, o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviços de natureza essencial. **Art. 3º.** A determinação do expediente de que trata o artigo 1º não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e guarda-vidas. **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 27 DE ABRIL DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2007. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, **DETERMINA:** Ao

Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar **IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA** ocorrida no âmbito da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira referente à expedição do Alvará de Funcionamento conforme Termo de Declaração inserido nos autos. **CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.** Caucaia, 23 de abril de 2007. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 047/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, Art.62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto 60/2005 de 29 de setembro de 2005; **RESOLVE: AUTORIZAR,** com base nas informações constantes do processo nº 3378/2007, a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar irregularidades no andamento do Processo nº 10492/2006, que trata do pedido de exoneração de ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Bas A, lotada na SGP.EDUCAÇÃO, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, em 24 de abril de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 048/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, Art.62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto 60/2005 de 29 de setembro de 2005; **RESOLVE: AUTORIZAR,** com base nas informações constantes do processo nº 7355/2007, a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar irregularidades na admissão de LUIZA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 1729-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SGP.EDUCAÇÃO, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, em 25 de abril de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03010001/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. CONTRATADA: CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA S/C LTDA, neste ato representada pelo, Sr. JOÃO MOISÉS LANDIM SANTANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 03010001/2005 SAÚDE por um período de 04(quatro) meses, conforme determina a Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ermani de Queiroz Viana

— **CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA**
Mária Eliane Vidal de Sousa

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Mária Eliane Vidal de Sousa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Mária Carmen Leão Almeida

— **REPRESENTANTE INTERINO DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA**
Antonio Marques Cavalcante

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Mária do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Joaquim Bento Cavalcante Filho

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Jack Nelson Schumacher

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
José Walney Costa Pinho

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

— **VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Mária Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412008/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** NORDESTE HOSPITALAR LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE. **FUNDAMENTAÇÃO**



LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2004001/2007 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** IVAN SOARES PEREIRA, representada por seu SócioGerente, Sr. IVAN SOARES PEREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 16/2007, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material necessário para o serviço ambulatorial de coloproctologia no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$19.314,00 (dezenove mil, trezentos e quatorze reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.00142.016 4.4.90.52.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ ASTAC/CE, neste ato representada pelo, Sr. GETÚLIO DE FREITAS RAMOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio 002/2006 por mais 04 (quatro) meses, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE, neste ato representada por sua presidente, Sra. MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA PINHEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio 003/2006 por um período de 04 (quatro) meses, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2007. **MURILOALVESDOAMARAL -SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, neste ato representada por sua presidente, Sra. MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência do Convênio 005/2006 por mais 4 (quatro) meses,

conforme determina a Cláusula Décima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2007. **MURILOALVESDOAMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 006/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE CAUCAIA, neste ato representada por sua Presidente, Sra. DELIVANIA DOS SANTOS SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio 006/2006 por um período de 04 (quatro) meses, conforme determina a Cláusula Terceira do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2007 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE, A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAUCAIA, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA LÚCIA MAGALHÃES CORREA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência do Convênio 001/2007 por mais 04 (quatro) meses, conforme determina a Cláusula Décima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/04 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001/2007. *Dispõe sobre a convocação da 1ª Reunião Ampliada de Políticas para Mulheres e dá outras providências.* A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM em conjunto com o Colegiado do CMDM, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 1698 de 06 de março de 2006; **RESOLVE:** Art. 1º. Convocar a 1ª Reunião Ampliada de Políticas para Mulheres do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caucaia a propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento; Art. 2º. A 1ª Reunião Ampliada de Políticas para Mulheres, realizar-se-á em Caucaia, Ceará, no dia 19 de abril de 2007; Art. 3º. O evento terá como tema geral: "Análise da realidade brasileira e



municipal: social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção da igualdade". Art. 4º. Para a organização da I Reunião Ampliada de Políticas para Mulheres, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do CMDM-Caucaia, a ser definida em Resolução do CMDM-Caucaia; **Parágrafo Único.** Também apoiarão a Organização da I Reunião Ampliada de Políticas para Mulheres, as demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Caucaia e Fórum Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas de Caucaia. Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 10 de abril de 2007. **HYLNARA SALATIEL B. DE MENEZES - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.**

RESOLUÇÃO Nº. 02/2007. Nomeia Comissão Organizadora Municipal de Caucaia para I Reunião Ampliada de Políticas para Mulheres. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 1698 de 06 de março de 2006, e tendo em vista a discussão do Colegiado do CMDM, em Reunião Ordinária realizada no dia 02/04/2007; **Resolve: Art. 1º.** Nomear Comissão Organizadora para a I Reunião Ampliada de Políticas para Mulheres com a seguinte composição: - Hylnara Salatiel B. de Menezes; - Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Geovania de Lima Ribeiro; - Antonia Celma Forte de Oliveira; - Alexandrina Terceiro de Oliveira; - Maria Inês de Sousa Brito Teixeira; - Rejane de Oliveira Alexandre; - Sílvia Helena Duarte; - Cristiane Lima de Oliveira. Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 10 de abril de 2007. **HYLNARA SALATIEL B. DE MENEZES - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 07, 02 DE ABRIL DE 2007. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês de concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de JUN/06 conforme o Plano Anual.

MAT	NOME	CARGO
13733	MARLUCE GUIMARÃES DOS SANTOS TAVARES	CHEFE NÚCLEO DE GESTÃO DE POLO
14671	LUZIA ALVES MAIA	CHEFE NÚCLEO TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
01298	IDELFONSO FERREIRA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
13714	DANIA MEIRE DE ARAUJO MENEZES	CHEFE NÚCLEO DE GESTÃO DO ABC
14672	MARIA DO LIVRAMENTO CIDRAO PARENTE E SILVA	SECRETARIA ADJUNTA
10148	PEDRO JORGE COSTA SOUZA	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
13719	JANETE CLARICE AMARAL DA COSTA	CHEFE NÚCLEO GESTÃO DO CMC

GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 02 de ABRIL de 2007. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0204003/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** CARNEIRIL COMERCIAL LTDA, neste ato representada por seu SócioGerente, Sr. FRANCISCO MARQUES ARAÚJO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 05/2007 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de 1.000 (mil) cestas básicas para atender aos grupos sociais e às famílias em estado de vulnerabilidade, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2047 3.3.90.32.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0204004/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS PAPELARIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. ANDREA GOIS DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 08/2007 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição material para os cursos promovidos pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$3.868,00 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2046 - 44.90.52.00 Fonte: 0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2007. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0204005/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 08/2007 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição material para os cursos promovidos pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$5.767,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2046 - 44.90.52.00 Fonte: 0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1104001/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** MARLY DE LIMA ALVES, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. MARLY DE LIMA ALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 09/2007 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de equipamentos para implantação do projeto Cozinhas Comunitárias no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$54.647,75 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.306.0067.2052 - 44.90.52.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1104002/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** CARNEIRIL COMERCIAL LTDA, neste ato representada por seu SócioGerente, Sr. FRANCISCO MARQUES ARAÚJO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 09/2007 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de



equipamentos para implantação do projeto Cozinhas Comunitárias no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$23.644,35 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.306.0067.2052 - 44.90.52.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1104003/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** CARNEIRIL COMERCIAL LTDA, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. FRANCISCO MARQUES ARAÚJO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 01/2007 SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de 6.200 (seis mil e duzentas) cestas básicas para atender aos grupos sociais e às famílias em estado de vulnerabilidade, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$478.578,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032. 2047 3.3.90.32.00 Fonte: 100 e 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1304001/2007 - SEDESC. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **LOCADORA:** ITELVINA COUTINHO CARVALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 01/2007 - SEDESC, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de imóvel localizado na Rua Olavo Bilac, 2700, Parque Albano, Caucaia/CE, com área total de 594,00m² (quinhentos e noventa e quatro metros quadrados), destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social CRAS. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.12.0062.2019 3.3.90.36.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1304002/2007 - SEDESC. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **LOCADORA:** FRANCISCA ELITA DE MOURA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 02/2007 - SEDESC, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de imóvel localizado na Rua Silva Moura, nº 62, Toco, Mirambé, Caucaia/CE, com área total de 376,52m² (trezentos e setenta e seis metros quadrados e cinquenta e dois centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0062.2019 3.3.90.36.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006001/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. LÚCIA MACEDO SALES, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo: 1. a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 1.531.314,62 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), acrescido do valor de R\$200.007,25 (duzentos mil, sete reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.731.321,87 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e sete

centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº007/2006 CELOSE/SEDESC; 2. sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 13,06% (treze inteiros e seis centésimos por cento) **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07/2007 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o ART.62 inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o acidente ocorrido na Escola de Ensino Fundamental Cristiano Nunes de Melo Considerando ser de interesse desta SEINFRA apurar as causas do acidente para, como subsídio, evitar futuras ocorrências **RESOLVE:** 1. DESIGNAR uma comissão composta dos engenheiros Leonardo Cavalcante Vasconcelos, Estolano Polary Maia Neto e o arquiteto Roberto de Pinho Pessoa para, sob a Presidência do primeiro, apurar as causas do citado acidente. 2. Na oportunidade, a comissão deverá vistoriar a construção, a qualidade do material aplicado e sua compatibilidade com as especificações aprovadas. 3. A comissão tem um prazo de oito dias úteis para apresentar o relatório e fazer sugestões a esta SEINFRA. 4. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura. 5. Cumpra-se, Divulga-se e Publique-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em 16 de março de 2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

PORTARIA Nº 08/2007 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o ART.62 inciso V, da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a tramitação dos processos de análise e aprovação de solicitações para desmembramentos de áreas e liberação de ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO. **RESOLVE:** Todo o processo de solicitação de Alvarás, desmembramentos ou similares deverão obedecer aos trâmites abaixo: 1. Entrada da solicitação dirigida a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura; 2. Encaminhamento pelo Secretário ao IMAC para licenciamento; 3. Recebimento do IMAC pelo Secretário; 4. Encaminhamento ao setor competente para análise da permissão (Dr. Roberto Pinho) por escrito, no processo; 5. Informação se o terreno pertence a área indígena. Caso de dúvida, consultar à FUNAI; 6. Encaminhamento do processo para o Secretário para assinatura do Alvará ou Desmembramento. Após, o processo será arquivado no arquivo da SEINFRA (Sr. Clauber). Informo, na oportunidade, que, os Alvarás e Licenças para desmembramentos serão assinados pelo Secretário. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em 10 de abril de 2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

PORTARIA Nº 09/2007. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 122 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO)** ao servidor público Sr. Nelson Azevedo Neto, Fiscal de Serviços Públicos, matrícula nº. 00896 lotado nesta Secretaria, no valor de R\$ 36,40 (Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos) a partir de Abril de 2007. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em Caucaia, 17 de Abril de 2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 10/2007. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.654, de 20 de junho de 2005, c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO** ao servidor público Sr. Nelson Azevedo Neto, Fiscal de Serviços Públicos, matrícula nº. 00896 lotado nesta Secretaria, no valor de R\$ 83,60 (Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos), a partir de Abril de 2007. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em Caucaia, 17 de Abril de 2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**



EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº0304001/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA LIMPEX LTDA, neste ato representado por seu procurador, o Sr. RODRIGO DE SOUZA LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 002/2007 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato execução das obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação em pedra tosca, da Rua Santo Onofre, entre a Rua Taciano Rocha/CE 090 - Pacheco, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$141.323,04 (cento e quarenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.020 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0304002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** F SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento no Convite nº 003/2007 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de reforma da cobertura e recuperação da estrutura metálica do Mercado Central Juaci Sampaio Pontes, no Centro, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$142.074,12 (cento e quarenta e dois mil, setenta e quatro reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.605.0043.1.029 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2806002/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do contrato inaugural prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 300 (trezentos) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2806004/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** PORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 300 (trezentos) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2806005/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 300 (trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços contratados por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206001/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da

da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** PORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Março de 2007. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 04 de Abril de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 18.1/07 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

MARÇO 2007			
Matrícula	Nome dos Servidores	Função	Ord.
13953	Adriano Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	60
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	60
12407	Ana Nábia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	60
13411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	60
12468	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	60
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	60
15301	Antonio da Silva Calisto Filho	Agente Municipal de Trânsito	60
15300	Antonio Agademi Casarino Macielira	Agente Municipal de Trânsito	60
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	60
13950	Aureliano do Nascimento Barboza	Agente Municipal de Trânsito	60
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	60
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	60
13948	Daniel Marcondes Araújo	Agente Municipal de Trânsito	42
15352	Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Agente Municipal de Trânsito	60
12417	Francisco Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
13952	Francisco Adriano Freitas Queiróz	Agente Municipal de Trânsito	60
13943	Francisco Arnaldo Góes da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	Agente Municipal de Trânsito	60
12420	Francisca Walter Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	60
13932	Gisele Tércia Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12424	Irlene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	60
12425	Jamaina Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12427	João Raulo Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	60
15298	Johelides Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13937	José Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	60
13945	José Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	60
15354	José Edimar Lobo Sousa	Agente Municipal de Trânsito	60
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	60
12431	José Nicélio Gomes Carneiro	Agente Municipal de Trânsito	60
13935	Karmen Desiree Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	60
13946	Leonardo Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	60
12433	Leviton Tereza Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	60
12434	Luz Debon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12436	Marcelo Araújo Fontelles	Agente Municipal de Trânsito	60
12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	60
12441	Maria Hiany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	60
13933	Mirislandia Salmito Campos de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	60
12444	Natiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	60
12445	Nayra Carmen Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
15297	Ramunillo Novato Nogueira Junior	Agente Municipal de Trânsito	60
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
12449	Robson Lincoln Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	60
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	Agente Municipal de Trânsito	60

PORTARIA Nº 19.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Março de 2007. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 04 de Abril de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 19.1/07 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Table with 4 columns: Matrícula, Nome dos Servidores, Função, and Ord. List of municipal employees and their details.

PORTARIA Nº 20.1/2007. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 265 da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO que o Município de Caucaia, através do órgão gestor de trânsito e transporte municipal é competente para planejar, organizar, coordenar e fiscalizar o Sistema de Transporte Público Alternativo, e em cumprimento aos dispositivos emanados do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1.574, de 27 de fevereiro de 2004, combinado com o que regulamenta o Art. 2º, do Decreto Nº 15, de 1º de março de 2004; CONSIDERANDO ainda que o presente ato editado pela autoridade de trânsito constituída prioriza sistematizar o atendimento à população que, no decorrer de 05 a 08 de abril do corrente ano tem sua demanda duplicada, necessitando, pois, de um maior número de veículos para suprir as necessidades levantadas por ocasião desse período. RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR ordem de serviços extraordinários para o atendimento das rotas a serem prestadas pelas operadoras do Sistema de Transporte Público Alternativo, com o fito de atender a demanda de usuários desse Sistema por motivo do período da SEMANA SANTA, com supedâneo legal nos Artigos 31, 32 e seu Parágrafo único do Decreto Nº 015/04, de 01 de março de 2004. Art. 2º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. GABINETE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, em 03 de abril de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 21.01/2007. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º inciso I, da Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002, CONSIDERANDO que o art. 24, I da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, determina aos órgãos e entidades de trânsito municipais o cumprimento da legislação e normas de trânsito no âmbito de suas atribuições; CONSIDERANDO mais que o presente ato editado pela autoridade de trânsito constituída objetiva disciplinar a conduta funcional dos Agentes Municipais de Trânsito quando do exercício de suas funções, ao fixar diretrizes operacionais a serem seguidas por estes, compelindo-os a cumprir a obrigação incumbida no ato emanado. RESOLVE: Art. 1º. FICAM delegadas às autoridades designadas constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, as atribuições abaixo elencadas, em conformidade com o art. 9º, I da Lei Municipal nº 1459, de 10 de abril de 2002. I. Conduzir as viaturas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano com a obediência pronta às ordens emanadas dos superiores hierárquico em estrito cumprimento à legislação de trânsito pertinente; II. Zelar pelo patrimônio público sob sua responsabilidade, respondendo pelos excessos e abusos que vier a cometer no exercício de suas funções; III. Quando do exercício de suas atribuições e obrigações, é de inteira responsabilidade do agente de Trânsito em serviço ativo o cuidado com o patrimônio público; IV. Comunicar ao superior competente com a máxima brevidade possível qualquer ocorrência com o bem sob sua guarda e responsabilidade (manutenção preventiva ou corretiva). Art. 2º. Através do presente ficam revogadas as atribuições delegada ao Agente de Trânsito Antônio Agademir Macieira, (Matrícula nº 15300) e José Edimar Lobo Sousa (Matrícula nº 15354) por força da portaria nº 21.01/2007. Art. 3º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se. Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano em 2 de Abril de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 21.1/2007 DE 2 DE ABRIL DE 2007.

Table with 2 columns: AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO and MATRÍCULA. Lists names and IDs of transit agents.

PORTARIA Nº 22.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/05, de 28 de Setembro de 2005, combinando com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: I. EXONERAR, a partir desta, RAFAELA BAIÁ MARQUES,

do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS 10, integrante da estrutura organizacional desta Autarquia. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 11 DE ABRIL DE 2007. PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 023.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 265 da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO que o art. 24, I da Lei Federal nº 9.503, de 23 de abril de 1997, determina aos órgãos e entidades de trânsito municipais o cumprimento da legislação e normas de trânsito no âmbito de suas atribuições, CONSIDERANDO ainda que a Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano é o órgão gestor do Sistema de Transporte Público do Município de Caucaia, e cumprindo disposto no art. 4º, II da Lei nº 1.620/04, de vinte de dezembro de 2004; RESOLVE: Art. 1º. CONVOCAR os concessionários do serviço de transporte especial de buggy-turismo para comparecer nos dias 28 e 29 de junho do corrente ano, nesta Autarquia, para procederem à vistoria do veículo. Art. 2º. DETERMINAR que a partir de 30 de junho de 2007, os veículos que forem flagrados circulando em desacordo com a presente portaria, serão apreendidos, cumprindo o que determina o Art. 29 da Lei nº 1.620/04. Art. 3º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se. Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano, em 13 de abril de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 024.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 265 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. ELOGIAR os Agentes Municipais de Trânsito abaixo relacionados em virtude do excelente desempenho e da colaboração prestada por ocasião do PASSEIO CICLISTICO em comemoração dos 80º aniversário da E.E.F.M. Branca Carneiro de Mendonça, no dia 05 de abril do corrente, tendo desempenhado as respectivas atividades com dedicação, empenho, desprendimento, espírito de equipe e profissionalismo, resultando no atendimento dos objetivos propostos. ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO; ANTONIO AGADEMIR CAETANO MACIEIRA; DANIEL WANIER CAVALCANTE NOGUEIRA; FRANCÍLIO TIAGO QUINTELA DE MELO; FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ; FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA; JANAÍNA BEZERRA DA SILVA; KARMEM DISIREE PINHEIRO MARTINS; LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES; LEVILTON TEIXEIRA CHAVES JÚNIOR; Art. 2º. FAZER constar nos assentamentos funcionais dos servidores em epígrafe, o elogio por dedicação funcional no exercício do serviço público. Art. 3º Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se. Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano, em 13 de abril de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 25.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 265 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. ELOGIAR os AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO abaixo relacionados em virtude do excelente desempenho e da colaboração prestada exercendo a função de Supervisor, na ausência dos colegas de trabalho, Walber e Nayra, tendo desempenhado a tarefa com eficiência e competência, trazendo tranquilidade aos serviços da Autarquia Municipal de Trânsito. Márcio Marley Rodrigues Gouveia / Matrícula: 12440; Francisco Arnoldo Góes da Silva / Matrícula: 13943. Art. 2º. FAZER constar nos assentamentos funcionais dos servidores em epígrafe, o elogio por dedicação funcional no exercício do serviço público. Art. 3º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se. Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, em 20 de Abril de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 26.1/2007. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 265 da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO que o Município de Caucaia, através do órgão gestor de trânsito e transporte municipal é competente para planejar, organizar, coordenar e fiscalizar o Sistema de Transporte Público Alternativo, e em cumprimento aos dispositivos emanados do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1.574, de 27 de fevereiro de 2004, combinado com o que regulamenta o Art. 2º, do Decreto Nº 15, de 1º de março de 2004; CONSIDERANDO ainda que o presente ato editado pela autoridade de trânsito constituída prioriza sistematizar o atendimento à população que, nos domingos e feriados tem sua demanda aumentada, necessitando, pois, de um maior número de veículos para suprir as necessidades levantadas por ocasião desses períodos. RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR ordem de serviços extraordinários para o atendimento das rotas a serem prestadas pelas operadoras do Sistema de Transporte Público Alternativo, com o fito de atender a demanda de usuários desse Sistema por motivo dos períodos dominicais e feriados, com supedâneo legal nos Artigos 31, 32 e seu Parágrafo único do Decreto Nº 015/04, de 01 de março de 2004, sem prejuízo às linhas e escalas do Serviço Regular de Transporte Público. Art. 2º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. GABINETE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, em 26 de abril de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2007. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62 § único da Lei Orgânica do Município c/c art. 6º da lei 1488, de

17 de setembro de 2002; CONSIDERANDO, que ALBERTO CARLOS DE FREITAS, é beneficiário da pensão civil por morte da ex-servidora MARIA DO CARMO DE FREIRAS, desde 16 de abril de 2002, e devidamente homologada pelo Tribunal de Contas dos Municípios; CONSIDERANDO, que o beneficiário da pensão civil, faleceu no dia 28 de setembro de 2006, chegando ao conhecimento deste Instituto de Previdência somente no dia 1º de março de 2007. **RESOLVE:** I. Determinar que seja excluído da folha de pagamento dos pensionistas do mês de março de 2007, ALBERTO CARLOS DE FREITAS, por motivo de seu falecimento. II. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, em 30 de março de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE IPMC.**

PORTARIA Nº 002/2007. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62 § único da Lei Orgânica do Município c/c art.6º da lei 1488, de 17 de setembro de 2002; CONSIDERANDO, que ALAIDE CORREIRA NUNES, é beneficiária da pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO BERNARDO NUNES, desde de 30 de agosto de 2003, e devidamente homologada pelo Tribunal de Contas dos Municípios; CONSIDERANDO, que a beneficiária da pensão civil, faleceu no dia 10 de fevereiro de 2007, chegando ao conhecimento deste Instituto de Previdência somente no dia 1º de março de 2007. **RESOLVE:** I. Determinar que seja excluído da folha de pagamento dos pensionistas do mês de março de 2007, ALAIDE CORREIRA NUNES, por motivo de seu falecimento. II. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, em 30 de março de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE IPMC.**

PORTARIA Nº 003/2007. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62 § único da Lei Orgânica do Município c/c art.6º da lei 1488, de 17 de setembro de 2002; CONSIDERANDO, que ALAIDE CORREIRA NUNES, é beneficiária da aposentadoria por idade desde de 25 de fevereiro de 2000, e devidamente homologada pelo Tribunal de Contas dos Municípios; CONSIDERANDO, que a beneficiária da aposentadoria, faleceu no dia 10 de fevereiro de 2007, chegando ao conhecimento deste Instituto de Previdência somente no dia 1º de março de 2007. **RESOLVE:** I. Determinar que seja excluído da folha de pagamento dos aposentados do mês de março de 2007, ALAIDE CORREIRA NUNES, por motivo de seu falecimento. II. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, em 30 de março de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE IPMC.**

AFASTAMENTOS

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra MARIA IVANEIDE DE BRITO OLIVEIRA, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2628, ocupante do cargo de Técnico em Supervisão, ref. EDUCLA, admitida em 01/08/1983, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o processo nº 13148/2006 de 01/12/2006, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 13 de Março de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2505, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica A, ref. EDUCLA, admitida em 01/12/1981, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o processo nº 8228/2006 de 20/07/2006, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 13 de Março de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra ZENÓBIA ALENCAR DE ARAÚJO, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2699, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 01/06/1992, requereu Aposentadoria por Idade, sob o processo nº 1697/2007 de 13/02/2007, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, em 18 de Abril de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO Declaramos para os devidos fins, que o Sr. MAURÍCIO RODRIGUES FONTENELLE, servidor desta prefeitura, inscrito sob matrícula nº 0372, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, ref. AAS-05, admitido em 01/06/1992, requereu Aposentadoria por Idade, sob o processo nº 0196/2007 de 08/01/2007, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 18 de Abril de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra OSMARINA CÂNDIDO DA SILVA, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 02466, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, ref. DESP-01, admitida em 03/10/1983, requereu Aposentadoria por Idade, sob o processo nº 2357/2007 de 06/03/2007, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 18 de Abril de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra MARIA OZAILDE CÂNDIDO DE OLIVEIRA, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 01368, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 01/06/1992, requereu Aposentadoria por Idade, sob o processo nº 8336/2006 de 25/07/2006, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 18 de Abril de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. ANTÔNIO DA ROCHA COSTA, servidor desta prefeitura, inscrito sob matrícula nº 0825, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Gerais, ref. ADO-01, admitido em 01/04/1985, requereu Aposentadoria por Idade, sob o processo nº 01685/2007 de 13/02/2007, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 18 de Abril de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO, servidor desta prefeitura, inscrito sob matrícula nº 0227, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitido em 10/05/1988, requereu Aposentadoria por Idade, sob o processo nº 10688/2004 de 27/10/2004, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 23 de Abril de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra MARIA OLIVEIRA DA SILVA, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 01329, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. ADO-01, admitida em 01/06/1991, requereu Aposentadoria por Idade, sob o processo nº 2903/2005 de 08/04/2005, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 23 de Abril de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE IPMC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONVITE N.º004/2007 CELOSE/SGPE. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 08/05/2007, às 9 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução dos serviços de reforma e ampliação da Nedi Tio Gera, no Parque São Gerardo, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 26 de abril de 2007. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL - CONVITE N.º005/2007 CELOSE/SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 08/05/2007, às 10 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação das obras de terraplanagem e pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, rua dos Milagres, rua Adelino, rua Estrela, rua Jerusalém e rua Barão da Tabuba, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 26 de abril 2007. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONVITE N.º006/2007 CELOSE/FUNDETUR. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 08/05/2007, às 14 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485,altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da reforma do Prédio da Fundetur, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce,26 de abril de 2007. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 16 DE MARÇO DE 2007. *Determina ponto facultativo, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, o expediente do dia 19 de Março de 2007.* O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal) promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: CONSIDERANDO ser o dia 19 de Março data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará São José; CONSIDERANDO que nesta data, tradicionalmente, órgãos e repartições públicas de todo o Estado do Ceará e no município de Caucaia têm seu expediente facultado; **DECRETA:** Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 19 de Março de 2007, na CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de março de 2007. LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 17 DE ABRIL DE 2007. *Concede ao LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS, a "MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO DALTON FORTE".* O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), combinado com a Resolução nº 003, de 29 de abril de 1987, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º. De acordo com a Resolução 003/87, é concedido ao LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS, a "MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO DALTON FORTE". Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de abril de 2007. LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**